



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 64/2022](#), Pregão nº 36/2022 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de agente anti-erosão para atender as necessidades da secretaria de obras por um período de 12 meses. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: DUTRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 27.120.307/0001-82 no valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) Jacutinga, 06 abril de 2022 Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO – [Processo 64/2022](#), Pregão nº 36/2022 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de agente anti-erosão para atender as necessidades da secretaria de obras por um período de 12 meses. - O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: DUTRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 27.120.307/0001-82 no valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). Jacutinga, 06 de abril de 2022 José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras

Termo de Homologação Procedimento: Adesão à Ata 82/2021 Processo (deles): nº 09/2021 Processo (nosso): nº76/2022 Homologo, nos termos da legislação em vigor, o Processo de adesão à ata de registro de preços 82/2021, do Município de Mariana/MG, cujo objeto consiste na aquisição equipamentos de ginastica ao “Ar Livre”, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Governo, cujas especificações estão indicadas nos itens 01 a 07 do anexo I do Edital, tendo como vencedora a empresa: [STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI](#), CNPJ: [15.203.120/0001-63](#). Valor global homologado para a adesão e quantidade dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESQUI; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 4.189,00	R\$ 41.890,00
02	MULTIEXERCITADOR; TIPO: CONJUGADO COM 06 FUNÇÕES.	10 uni	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
03	PRESSAO PERNAS; TIPO: TRIPLOCONJUGADO.	10 uni	R\$ 2.751,25	R\$ 27.512,50
04	REMADA; TIPO: SENTADA.	10 uni	R\$ 1.234,69	R\$ 12.346,90
05	ROTACAO DIAGONAL; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 1.486,03	R\$ 14.860,30
06	SIMULADOR DE CAMINHADA; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 3.093,47	R\$ 30.934,70
07	SIMULADOR DE CAVALGADA; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 3.035,96	R\$ 30.359,60

Valor total da pretendida adesão: R\$ 191.904,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e quatro reais). Publique-se. Jacutinga, 06 de abril de 2021. NEWTON JOSÉ DE CARVALHO. Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contrato nº.32/2022 Processo nº 76/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 82/2021 do Município de Mariana/MG. Partes: Município de Jacutinga e STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI Objeto: Aquisição equipamentos de ginastica ao “Ar Livre”, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Governo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESQUI; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 4.189,00	R\$ 41.890,00
02	MULTIEXERCITADOR; TIPO: CONJUGADO COM 06 FUNÇÕES.	10 uni	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
03	PRESSAO PERNAS; TIPO: TRIPLOCONJUGADO.	10 uni	R\$ 2.751,25	R\$ 27.512,50
04	REMADA; TIPO: SENTADA.	10 uni	R\$ 1.234,69	R\$ 12.346,90
05	ROTACAO DIAGONAL; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 1.486,03	R\$ 14.860,30
06	SIMULADOR DE CAMINHADA; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 3.093,47	R\$ 30.934,70
07	SIMULADOR DE CAVALGADA; TIPO: TRIPLO CONJUGADO.	10 uni	R\$ 3.035,96	R\$ 30.359,60

Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, contatos a partir da publicação do contrato. Valor: R\$ 191.904,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e quatro reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
176	2022	020205	27.812.1012.2060.0000	4.4.90.52.05

Data da Assinatura: 06 de abril de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 050/2022](#) Pregão Eletrônico nº 031/2022 OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de locação de estruturas de eventos em geral. VENCEDOR: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.110.564/0001-51, no valor total de R\$ 1.646.765,97 (Um milhão seiscientos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
82	2022	020201	04.122.0001.2005.0000	3.3.90.39.12
108	2022	020202	13.392.0002.2008.0000	3.3.90.39.12
110	2022	020202	13.392.0002.2009.0000	3.3.90.39.12
113	2022	020202	13.392.0002.2108.0000	3.3.90.39.12
173	2022	020205	27.812.1012.2060.0000	3.3.90.39.12
187	2022	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.39.12
338	2022	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.39.12
469	2022	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.39.12
519	2022	020602	10.301.1013.2072.0000	3.3.90.39.12
530	2022	020602	10.304.1013.2078.0000	3.3.90.39.12
533	2022	020602	10.305.1013.2079.0000	3.3.90.39.12
563	2022	020701	08.244.1014.2081.0000	3.3.90.39.12
575	2022	020702	08.244.1014.2084.0000	3.3.90.39.12
581	2022	020702	08.244.1014.2085.0000	3.3.90.39.12

Jacutinga, 30 de março de 2.022.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 050/2022](#) Pregão Eletrônico nº 031/2022 OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de locação de estruturas de eventos em geral. VENCEDOR: W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.000/0001-70, no valor total de R\$ 685.750,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
82	2022	020201	04.122.0001.2005.0000	3.3.90.39.12
108	2022	020202	13.392.0002.2008.0000	3.3.90.39.12
110	2022	020202	13.392.0002.2009.0000	3.3.90.39.12
113	2022	020202	13.392.0002.2108.0000	3.3.90.39.12
173	2022	020205	27.812.1012.2060.0000	3.3.90.39.12
187	2022	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.39.12
338	2022	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.39.12
469	2022	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.39.12
519	2022	020602	10.301.1013.2072.0000	3.3.90.39.12
530	2022	020602	10.304.1013.2078.0000	3.3.90.39.12
533	2022	020602	10.305.1013.2079.0000	3.3.90.39.12
563	2022	020701	08.244.1014.2081.0000	3.3.90.39.12
575	2022	020702	08.244.1014.2084.0000	3.3.90.39.12
581	2022	020702	08.244.1014.2085.0000	3.3.90.39.12

Jacutinga, 30 de março de 2.022.

ERRATA - Devido a erro material, o mês referente às datas das edições [1897](#), [1898](#) e [1899](#) respectivamente dias 01 e 04, foi grafado errado; portanto onde se lê Março de 2022 leia-se Abril de 2022.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

RESOLUÇÃO 001/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 001 de 28 de março de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Cláudio Banin por indicação da Srª. Vereadora Paola Muniz Dias.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de março de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 002/2022



Camara Municipal de Jacutinga Estancia Hidromineral

Resolução N.º 002 de 28 de março de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Celso Ricardo de Almeida Barbatti por indicação do Sr. Vereador Ricardo Cunha Paiva.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de março de 2.022.


Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente

1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 003/2022



Camara Municipal de Jacutinga Estancia Hidromineral

Resolução N.º 003 de 04 de abril de 2.022

Acrescenta o inciso IX ao art. 79 e o inciso IX ao art. 85, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica acrescido do inciso IX, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 79. [...].

...

IX – de Defesa dos Direitos dos Animais.”

Art. 2º. O art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica acrescido do inciso IX, e respectivas alíneas, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 85. [...].

...

IX – a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) acompanhar e fiscalizar a prática de maus tratos, ferimentos ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, tanto nas condutas praticas por particulares como pelo Poder Público;*
- b) assegurar o cumprimento do mecanismo de proteção dos animais, observadas as competências do Poder Legislativo;*



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 004/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 004 de 04 de abril de 2.022

Dispõe sobre alteração na Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga, no que se refere às Comissões Permanentes.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 79 da Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte redação:

“Art. 79. (...)

(...)

X – dos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Art. 2º. O artigo 85 da Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 passa a vigorar acrescido do inciso X e suas alienas, com a seguinte redação:

“X – dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- a) promover a igualdade e a inclusão;
- b) garantia de prioridade;
- c) proteção do consumidor idoso;
- d) combate ao preconceito e discriminação étnica;
- e) fomento de políticas públicas;
- f) fiscalização da atuação do poder público;

1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

g) direito a acessibilidade.”

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 1º. O art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica acrescido do inciso IX, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 79. [...].

...

IX – de Defesa dos Direitos dos Animais.”

Art. 2º. O art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica acrescido do inciso IX, e respectivas alíneas, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 85. [...].

...

IX – a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) acompanhar e fiscalizar a prática de maus tratos, ferimentos ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, tanto nas condutas praticas por particulares como pelo Poder Público;*
- b) assegurar o cumprimento do mecanismo de proteção dos animais, observadas as competências do Poder Legislativo;*

2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1900 – 06 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

- c) garantir a preservação da vida e da saúde dos animais, coibindo ações capazes de submetê-los a qualquer tipo de tortura, sofrimento físico ou comportamento degradante e antinatural;*
- d) divulgar estudos e pesquisas e discutir, através de seminários, palestras e encontros, a proteção dos direitos dos animais e do respectivo sistema, conjuntamente com grupos de apoio e organizações voltadas ao bem-estar animal;*
- e) receber denúncias sobre violação de direitos dos animais e apurar sua procedência, providenciando as medidas pertinentes.”*

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 04 de abril de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente